



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATA N.º 16

Data da reunião ordinária: Velas, 07 agosto 2026

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião: -----

Presidente: Catarina de Oliveira Cabeceiras

Vereadores: Marco Diocleciano Silva Almada

Maria Isabel Góis Teixeira

Responsáveis pela elaboração da ata: -----

Nome: Teresa Paula Blayer Góis

Cargo: Coordenadora Técnica

***Justificação de Faltas: -----**

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada as faltas da Senhora Vereadora Sofia Maria dos Santos Rodrigues e do Senhor Vereador Jorge Alberto Almeida, por se encontrarem de férias. -----

Abertura da Reunião -----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e dez minutos, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

-A Senhora Presidente deu nota que na noite da passagem da depressão pelos Açores, que provocou muita chuva e trovoadas, esteve sempre em contato com o Senhor Comandante dos Bombeiros de Velas. Disse que foram registadas três ocorrências, nomeadamente uma inundação de uma moradia na Estrada Regional da Freguesia da Urzelina, tendo sido prontamente resolvida pelos Bombeiros de Velas, bem como dois pequenos deslizamentos de terras no lugar de Santo António, Freguesia do Norte Grande, na Estrada Regional e outra na Estrada Municipal. Os referidos locais foram devidamente sinalizados e na manhã seguinte articulou-se



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

com as obras públicas e Junta de Freguesia, a limpeza do local e remoção de pedras. -----

Informou que também esteve em contato com o Senhor João Paulo Oliveira, em representação da EDA, no sentido de perceber se teria havido prejuízos na rede elétrica, apurando-se três postes de iluminação pública danificados pela trovoada. ---

Informou que no dia 29 de julho reuniu com a Dra. Ana Alves, Gestora de Conta da Caixa Geral de Depósitos, e outras representantes da entidade bancária, onde foi apresentado um protocolo de cooperação entre a Caixa Geral de Depósitos e os Municípios, com uma série de benefícios para os colaboradores dos mesmos, que queiram aderir. O referido protocolo, sem encargos para o Município, que foi analisado e validado pelo Dr. Manuel Pinheiro, Jurista do Município, será assinado brevemente e enviado aos Chefes de Divisão para darem conhecimento aos colaboradores. -----

Deu nota que fomos contactados recentemente pela Senhora Sara Borba, para apresentação do Projeto Lyra, um projeto de mediação turística e cultural em suporte digital, concebido para valorizar o património, as narrativas locais e a experiência de visita através de percursos e conteúdos georreferenciados em aplicação móvel, no sentido de solicitar o apoio institucional da Câmara Municipal de Velas através da assinatura da carta de apoio para a candidatura do projeto “Lyra São Jorge — Atlas Digital de Memória, Paisagem e Património” ao Programa de Apoio a Projetos de Cruzamento entre Cultura e Tecnologia, do Fundo de Fomento Cultural, e coloca à consideração dos Senhores Vereadores, uma vez que, além de ser uma jovem da nossa terra, é também mais uma plataforma digital onde é divulgada a nossa história e aquilo que temos para oferecer. -----

-A Senhora Vereadora Isabel Teixeira disse que o referido projeto será uma mais-valia para o nosso Concelho e para a nossa Ilha, e que tudo o que venha nesse sentido deve ser considerado. -----

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”. -----

Gabinete da Presidência: -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para apoiar o Judo Clube de São Jorge, no âmbito do evento desportivo “Azores Training Camp 2026”, que ocorrerá entre os dias 2 e 6 de setembro do corrente ano, nomeadamente, apoio no transporte das comitivas de e para o aeroporto, cedência de colchões para acomodação dos atletas e visitantes, bem como, apoio monetário ao evento ou pagamento das passagens dos 2 treinadores e formadores do Estágio, conforme o solicitado por e-mail datado de 29 de julho do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Judo Clube de São Jorge, no âmbito do evento desportivo “Azores Training Camp 2026”, que se irá realizar entre os dias 2 e 6 de setembro de 2026, nomeadamente, apoio no transporte das comitivas de e para o aeroporto, cedência de colchões para acomodação dos atletas e visitantes, bem como, apoio monetário no montante de 1.000,00 € (mil euros), para fazer face às despesas do evento, no sentido de proporcionar viabilidade e continuidade da realização anual do mesmo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **que seja completada a deliberação tomada em 1 de junho referente à intenção de candidatura para aquisição de equipamento para aumento da resiliência das zonas costeiras** a efetuar ao Programa MAR 2030 no âmbito do aviso MAR2030-2026-12 para Execução da EDL do GAL ADELIAÇOR MAR, incluindo o valor total da candidatura de 34.997,94€ e a concretização da contratação pública, tendo em conta o valor, através de ajustes diretos, considerando que o Programa MAR2030, através da Adeliaçor, solicitou informação complementar à referida deliberação tomada em 1 de junho nomeadamente, o valor da candidatura e os procedimentos de contratação a efetuar. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

1. Que seja completada a deliberação tomada em 1 de junho referente à intenção de candidatura para aquisição de equipamento para aumento da resiliência das zonas costeiras a efetuar ao Programa MAR 2030 no âmbito do aviso MAR2030-2026-12



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

para Execução da EDL do GAL ADELIAÇOR MAR, incluindo o valor total da candidatura de 34.997,94€ e a concretização da contratação pública, tendo em conta o valor, através de ajustes diretos; -----

2.Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente Proposta de Deliberação seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **aprovação da minuta de aditamento ao protocolo nº 2/2026**, anexa à presente proposta, celebrado entre o Município de Velas e a Associação Cultural das Velas. -----

-----A Câmara aprovou a minuta de aditamento ao protocolo nº 2/2026, anexa à presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **apoiar o departamento da Educação Pré-Escolar da EB1/ JI de Velas** com a aquisição de material didático e mobiliário destinados às três salas de EPE, conforme o solicitado através da Escola Básica e Secundária de Velas, por ofício datado de 28 de julho do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Escola Básica e Secundária de Velas, com o valor máximo de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) para aquisição de material didático destinados às três salas de Educação Pré-Escolar da EB1/ JI de Velas, com base na listagem remetida pelo referido departamento. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V,



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

para **aprovação da proposta de Código de Posturas do Município de Velas**, anexa à presente proposta, nos termos do art.º 99.º, CPA. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

1. Aprovar a proposta de Código de Posturas do Município de Velas, que se anexa, nos termos do art.º 99.º, CPA; -----

2. Remeter a Proposta de Código de Posturas do Município de Velas para consulta pública, nos termos do art.º 100.º, CPA durante 30 dias; -----

3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente Proposta de Deliberação seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **apoiar a Comissão dos Assuntos Económicos da Igreja Paroquial de Santo António, Norte Grande (Neves)** na realização de obras de melhoramento da cozinha do Salão Paroquial de Santo António e apoio à pintura do Salão Paroquial e Passal da Paróquia de Santo António, conforme o solicitado por ofícios datados de 15 de março e 05 de maio de 2026. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

- Apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António com o valor máximo de vinte mil euros (20.000,00€) com base no orçamento em anexo à presente proposta, para fazer face às despesas com a aquisição de materiais e mão-de-obra, para a referida intervenção, a pagar mediante a apresentação dos documentos de despesa. -----

- Apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António com o valor máximo de cinco mil euros (5.000,00€) com base no orçamento em anexo à presente proposta, para fazer face às despesas com as pinturas externas do Salão Paroquial e Passal da Paróquia de Santo António, a pagar mediante a apresentação dos documentos de despesa. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII,



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

para **apoiar o Futebol Clube Marítimo Velense** com a elaboração/validação da planta de remodelação da zona de bar e salão do seu edifício sede, conforme o solicitado por email datado de 04 de agosto de 2026. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou colaborar com o Futebol Clube Marítimo Velense, através do Gabinete Técnico do Município, conforme disponibilidade do mesmo e o elevado volume de trabalho, equipamentos e meios existentes. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para **ratificação** do apoio concedido à Casa de Repouso João Inácio de Sousa com a aquisição de seis passagens marítimas de ida e volta, Velas-Horta-Velas, no âmbito do intercâmbio entre os idosos e cuidadores das ilhas do Faial, Pico e São Jorge, promovido pelo Programa “Novos Idosos”, que ocorrerá na Cidade da Horta, no dia 7 de agosto de 2026, inserido nas festividades da Semana do Mar, conforme o solicitado por ofício com a referência 53/2026, datado de 28 de julho do corrente ano. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, para **ratificação** do seu despacho de 29 de junho de 2026, de adjudicação do procedimento de arrendamento do Bar do Forte – Freguesia de Urzelina à empresa Triângulo do Conhecimento Lda, nos termos do artigo 11.º do Programa de Procedimento. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Conhecimento: -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, (Processo nº 21/2026/29) na Estrada Regional, Beira, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Isaac Manuel Gonçalves Freitas. -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, (Processo nº 21/2026/29) no Caminho de Baixo, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentada por Marisa Isabel da Silva Soares. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato à requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

Unidade Orgânica de Finanças e Património: -----

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2026, no período de 1 de janeiro a 4 de agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2026, a qual totaliza a importância de € 46.969,65 (quarenta e seis mil novecentos e sessenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Mapa de Obras em Curso no corrente ano de 2026. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano de 2026, no período de 1 de janeiro a 4 de agosto, documento, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2026, no período de 01 de janeiro a 4 de agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 20 a 31 de julho de 2026, nºs 838 a 918 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 177.266,32 (cento e setenta e sete mil duzentos e sessenta e seis euros e trinta e dois cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Resumo diário da tesouraria nº 141, de 3 de agosto de 2026, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: -----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros); -----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros); -----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos: -----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 926.436,32 (novecentos e vinte e seis mil quatrocentos e trinta e seis euros e trinta e dois cêntimos); -----

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 2.101.682,87 (dois milhões cento e um mil seiscentos e oitenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 2.128.400,66 (dois milhões cento e vinte e oito mil quatrocentos euros e sessenta e seis cêntimos.) -----

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.095.696,20 (um milhão noventa e cinco mil seiscentos e noventa e seis euros e vinte cêntimos); -----

-Conta 004580614030455722612 Crédito Agrícola – € 1.159.174,51 (um milhão cento e cinquenta e nove mil cento e setenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos). -----

Total de Disponibilidades: € 7.413.342,56 (sete milhões quatrocentos e treze mil trezentos e quarenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 7.413.342,56 (sete milhões quatrocentos e treze mil trezentos e quarenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos); -----

Operações não orçamentais: € 0,00 (zero euros); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Total de movimentos de tesouraria: € 7.413.342,56 (sete milhões quatrocentos e treze mil trezentos e quarenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos); -----

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos: -----

-Projeto de engenharia das especialidades referentes a legalização de obras de edificação (Processo n.º 17/2026/7), na Canada de Trás, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentado por José Carlos Barbosa Botelho – Cabeça de Casal da Herança de. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades. -----

-Processo de comunicação de utilização de edifício para indústria transformadora (Processo nº 12/1996/1580), sito no Caminho do Cemitério, Freguesia dos Rosai, Concelho de Velas, apresentado pela União de Cooperativas Agrícolas Lacticínios de S. Jorge, UCRL. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir resposta favorável à comunicação de utilização de edifício para indústria transformadora. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Encerramento: -----

E não havendo mais assuntos a tratar, pela senhora Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

E eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e subscrevi.

Câmara Municipal de Velas, 07-08-2026

A Presidente da Câmara Municipal



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

O/A Secretariado da Reunião de Câmara



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Judo Clube de São Jorge solicitou por e-mail datado de 29 de julho do corrente ano, apoio logístico do Município para a organização do evento desportivo “Azores Training Camp 2026”, que ocorrerá entre os dias 2 e 6 de setembro do corrente ano, nomeadamente, apoio no transporte das comitivas de e para o aeroporto, cedência de colchões para acomodação dos atletas e visitantes, bem como, apoio monetário ao evento ou pagamento das passagens dos 2 treinadores e formadores do Estágio.

- Considerando que é prática corrente deste Município colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;
- Considerando que os Clubes Desportivos fomentam a prática de exercício físico, promovendo hábitos saudáveis nas crianças, jovens e adultos do nosso Concelho;
- Considerando que este Clube desenvolve atividades para os jovens e adultos de toda a ilha, incutindo-lhes um espírito desportivo, por forma a manter os altos níveis competitivos;
- Considerando que é importante promover-se o convívio entre os atletas da nossa Região, País ou mesmo Estrangeiro, sendo este evento uma forma de interação e, simultaneamente de divulgação da nossa terra, o que é uma mais-valia em termos de promoção como destino turístico;
- Considerando que no corrente ano, e pela primeira vez, participará uma medalhada olímpica Japonesa para dar parte do Estágio, caracterizando assim esta edição, com um elevado prestígio e uma formação e desenvolvimento de qualidade para atletas e treinadores;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o Judo Clube de São Jorge, no âmbito do evento desportivo “Azores Training Camp 2026”, que se irá realizar entre os dias 2 e 6 de setembro de 2026, nomeadamente, apoio no transporte das comitivas de e para o aeroporto, cedência de colchões para acomodação dos atletas e visitantes, bem como, apoio monetário no montante de 1.000,00 € (mil euros), para fazer face às despesas do evento, no sentido de proporcionar viabilidade e continuidade da realização anual do mesmo.

Paços do Concelho, 30 de julho de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.07.30 17:19:09
+00:00



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Candidatura ao Programa Mar 2030 para aquisição de equipamento para aumento da resiliência das zonas costeiras

O Município de Velas tem vindo a efetuar um grande esforço no sentido melhorar algumas infraestruturas, com vista a criar condições para a melhoria dos serviços prestados à população

Neste sentido o Município tem vindo a diversificar as fontes de financiamento para diversos projetos, através de candidaturas aos diversos mecanismos de financiamento comunitário, de modo a diminuir o esforço do orçamento Municipal, libertando assim verbas para outras áreas de investimento.

É neste contexto que surge a Candidatura ao Programa Mar 2030 para aquisição de equipamento para aumento da resiliência das zonas costeiras,

Considerando que a aquisição de equipamento para a proteção civil que permita a sua ação em zonas costeiras de difícil acesso nomeadamente ao nível das comunicações;

Considerando a abertura do aviso MAR2030-2026-12 para Execução da EDL do GAL ADELIAÇOR MAR;

Considerando que a deliberação da Câmara Municipal constitui documento obrigatório da candidatura;

Considerando a intenção de candidatura efetuada na reunião de 1 de junho;

Considerando que o Programa MAR2030 através da Adeliaçor solicitou informação complementar à deliberação tomada em 1 de junho nomeadamente, o valor da candidatura e os procedimentos de contratação a efetuar.



Município de Velas
Câmara Municipal

Dado o disposto anteriormente,

Proponho:

1. Que seja completada a deliberação tomada em 1 de junho referente à intenção de candidatura para aquisição de equipamento para aumento da resiliência das zonas costeiras a efetuar ao Programa MAR 2030 no âmbito do aviso MAR2030-2026-12 para Execução da EDL do GAL ADELIAÇOR MAR, incluindo o valor total da candidatura de 34.997,94€ e a concretização da contratação pública, tendo em conta o valor, através de ajustes diretos;
2. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente Proposta de Deliberação seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 31 de julho de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.07.31 13:34:07
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Aditamento ao Protocolo 2/2026 com a Associação Cultural das Velas

- Considerando o Protocolo n.º 2/2026, referente à concessão de apoio financeiro para realização de diversas atividades culturais, celebrado a 26 de janeiro de 2026 com a Associação Cultural das Velas;
- Considerando o ofício referência 06/2026, datado de 31 de julho do corrente ano, através do qual aquela Associação, solicitou apoio financeiro do Município, de forma a colmatar o défice previsto no valor de cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e trinta e sete cêntimos (€56.857,37), resultante da diferença entre os valores da receita e da despesa prevista no âmbito da 37.ª edição da Semana Cultural das Velas;
- Considerando que a Associação Cultural é um importante parceiro do Município de Velas, pela cooperação e colaboração na realização de vários eventos culturais ao longo do ano;
- Considerando o facto desta Associação não obter receitas por forma a suportar todas as despesas, uma vez que dispõe de escassos recursos financeiros;
- Considerando que compete ao Município promover e apoiar iniciativas culturais de interesse municipal, contribuindo para a dinamização da vida cultural do concelho e para o enriquecimento da oferta disponibilizada à população;
- Considerando que se encontra ainda por concretizar parte da programação da Agenda Cultural para os meses de outubro, novembro e dezembro de 2026, sendo relevante assegurar uma oferta cultural diversificada e de qualidade;
- Considerando que a proposta apresentada pela Associação Cultural vai ao encontro dos objetivos do Município de promover novas iniciativas culturais e valorizar a participação da comunidade;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando que os custos inerentes à organização de eventos culturais têm registado um aumento generalizado, nomeadamente ao nível dos cachets dos artistas, aluguer de equipamentos técnicos, transportes, viagens, alojamento, refeições e restantes despesas logísticas, justificando o apoio municipal para garantir a concretização de iniciativas de reconhecido interesse cultural para o concelho;
- Considerando que o apoio financeiro a atribuir reveste-se de manifesto interesse público municipal, contribuindo para a promoção da cultura, da identidade local e da dinamização social do concelho;
- Considerando que o objeto do presente aditamento ao referido protocolo se enquadra na alínea o) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A aprovação da minuta de aditamento ao protocolo n.º 2/2026, em anexo.

Paços do Concelho, 03 de agosto de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.08.03 12:11:33
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O departamento da Educação Pré-Escolar da EB1/ JI de Velas, através da Escola Básica e Secundária de Velas, solicitou por ofício datado de 28 de julho do corrente ano, a colaboração do Município na aquisição de material didático e mobiliário destinados às três salas de EPE.

- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal apoiar as Instituições do Concelho;
- Considerando a existência de um espírito colaborativo com as diversas Unidades de Ensino, por forma a contribuir para o enriquecimento dos seus intervenientes;
- Considerando que a Educação é essencial para o futuro dos nossos Jovens e para o desenvolvimento da nossa Sociedade;
- Considerando que o material didático contribuirá para um desenvolvimento coeso, bem como, para a sociabilidade dos alunos, proporcionando-lhes momentos lúdicos, pedagógicos e culturais;
- Considerando que a verba recebida através do Fundo Social Municipal se destina a despesas associadas a educação, nomeadamente ao Pré-Escolar e ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, de acordo com os n.ºs 1 e 2, do artigo 30º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, na sua atual redação;
- Considerando a lista remetida pelo departamento, anexa à presente proposta;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação "Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares;

Proponho:

- Apoiar a Escola Básica e Secundária de Velas, com o valor máximo de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) para aquisição de material didático destinados às três salas de Educação Pré-Escolar da EB1/ JI de Velas, com base na listagem remetida pelo referido departamento.

Paços do Concelho, 31 de julho de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.08.04 11:37:57
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Revisão do Código de Posturas do Município de Velas

O Código de Posturas do Município de Velas, foi aprovado pela Assembleia Municipal em 28 de novembro de 1994 e entrou em vigor em 1 de janeiro de 1995, pelo que carece de profunda revisão, porquanto grande parte dos preceitos constantes do mesmo se encontram regulados em legislação própria e regulamentos Municipais ou, simplesmente obsoletos e ultrapassados.

Perante a evolução do ordenamento jurídico português no sentido do alargamento das competências das autarquias, torna-se necessário proceder a uma profunda alteração do presente Código de Posturas, com o desiderato de lograr a sua adequação às novas exigências legais.

Considerando que, a elaboração de um novo Código de Posturas do Município de Velas é o culminar de um procedimento que se iniciou com uma deliberação do Órgão Executivo de 24 de julho de 2026, devidamente formalizada nos termos do n.º 1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo através de Edital.

Considerando que, no Edital nº 8512, de 24 de julho de 2026, publicado na sequência da deliberação do mesmo dia, se solicitava aos eventuais interessados contributos para a Revisão do Código de Posturas do Município de Velas, até ao dia 3 de agosto de 2026 pelas 12H00;

Considerando que decorrido o prazo previsto no Edital não se verificaram quaisquer participações.

Considerando ainda que, foi elaborada pelos Serviços da DUSU uma proposta de Código de Posturas do Município de Velas que se anexa à presente proposta de deliberação.



Município de Velas
Câmara Municipal

Dado o disposto anteriormente,
Proponho:

1. Aprovar a proposta de Código de Posturas do Município de Velas, que se anexa, nos termos do art.º 99.º, CPA;
2. Remeter a Proposta de Código de Posturas do Município de Velas para consulta pública, nos termos do art.º 100.º, CPA durante 30 dias;
3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente Proposta de Deliberação seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 3 de agosto de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.08.04 07:27:49
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Pedido de Apoio

A Comissão dos Assuntos Económicos da Igreja Paroquial de Santo António, Norte Grande (Neves), solicitou por ofícios datados de 15 de março e 05 de maio de 2026, apoio à realização de obras de melhoramento da cozinha do Salão Paroquial de Santo António e apoio à pintura do Salão Paroquial e Passal da Paróquia de Santo António.

- Considerando a importância na colaboração da conservação do nosso património edificado com valor cultural existente no Concelho;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Entidades do Concelho;
- Considerando que é prática corrente desta Autarquia colaborar com as Instituições do nosso Concelho, pelo papel ativo que estas desempenham na sociedade Jorgense, a nível religioso, mas também a nível cultural, sendo detentoras de diverso património de valor histórico-cultural;
- Considerando que a manutenção e conservação destes espaços são importantes para a dinamização das freguesias, sendo também uma forma das instituições promoverem as atividades desenvolvidas;
- Considerando que o edifício em causa é uma mais valia para a Freguesia, uma vez que é o único espaço na paróquia, utilizado nas Festas em Honra do Divino Espírito Santo, bem como, para outros eventos para a comunidade, contribuindo assim para a sua dinamização;
- Considerando a importância de dotar este espaço com as condições necessárias e adequadas ao seu bom uso e funcionamento, auxiliando assim esta paróquia, na concretização dos seus objetivos e anseios;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando que as paróquias do Concelho são responsáveis pelos salões paroquiais e passais, não dispondo de recursos financeiros para a sua manutenção adequada e regular;
- Considerando que os pedidos se enquadram na alínea o), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António com o valor máximo de vinte mil euros (20.000,00€) com base no orçamento em anexo à presente proposta, para fazer face às despesas com a aquisição de materiais e mão-de-obra, para a referida intervenção;
- Apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António com o valor máximo de cinco mil euros (5.000,00€) com base no orçamento em anexo à presente proposta, para fazer face às despesas com as pinturas externas do Salão Paroquial e Passal da Paróquia de Santo António.

Paços do Concelho, 04 de agosto de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Assinado de forma digital por
CATARINA DE OLIVEIRA
CABECEIRAS
Dados: 2026.08.04 15:00:43 Z

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Pedido de Apoio

O Futebol Clube Marítimo Velense solicitou por email datado de 04 de agosto de 2026, apoio do Gabinete Técnico do Município para a elaboração/validação da planta de remodelação da zona de bar e salão do seu edifício sede.

- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar este Clube pelo papel que desempenha na Sociedade Velense, não só na vertente desportiva, mas também na vertente lúdica, social e cultural;
- Considerando que o pavilhão em causa é regularmente solicitado por diversas Entidades e Instituições para a realização de eventos, uma vez que que o Edifício suporta a lotação de um número superior a mil pessoas;
- Considerando a importância de dotar as referidas instalações de condições adequadas de segurança de salubridade para os seus utilizadores;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Colaborar com o Futebol Clube Marítimo Velense, através do Gabinete Técnico do Município, conforme disponibilidade do mesmo e o elevado volume de trabalho, equipamentos e meios existentes.

Paços do Concelho, 04 de agosto de 2026

A Presidente da Câmara

**CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS**

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.08.04 15:47:00
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Casa de Repouso “João Inácio de Sousa” solicitou, por ofício com a referência 53/2026, datado de 28 de julho do corrente ano, apoio financeiro do Município para a aquisição de seis passagens marítimas de ida e volta, Velas-Horta-Velas, no âmbito do intercâmbio entre os idosos e cuidadores das ilhas do Faial, Pico e São Jorge, promovido pelo Programa “Novos Idosos”, que ocorrerá na Cidade da Horta, no dia 7 de agosto de 2026, inserido nas festividades da Semana do Mar.

- Considerando que a Casa de Repouso “João Inácio de Sousa” é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com várias valências e com atividade notória na área social, no Concelho de Velas;

- Considerando que o Município de Velas tem como princípio apoiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), atendendo à importância que as mesmas representam para a comunidade;

- Considerando a importância que o Programa “Novos Idosos” representa enquanto resposta especializada nos cuidados individuais prestados a pessoas idosas, permitindo-lhes envelhecer nas suas próprias casas;

- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar esta Instituição pelo papel que desempenha na comunidade, nomeadamente a nível social;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Casa de Repouso “João Inácio de Sousa” com o montante de 171,30€ (cento e setenta e um euros e trinta centavos), para a aquisição de seis passagens marítimas de ida e volta, Velas-Horta-Velas, no âmbito do intercâmbio entre os idosos e cuidadores das ilhas do Faial, Pico e São Jorge, promovido pelo Programa “Novos Idosos”.

- Que o Executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 30 de julho de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.07.30 17:45:52
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Ratificação do Despacho de Adjudicação Definitiva do Procedimento para Arrendamento do Bar do Forte – Freguesia de Urzelina

Considerando que no âmbito do procedimento para o Arrendamento do Bar do Forte Freguesia de Urzelina, aprovado por meu despacho de 18 de junho de 2026 e ratificado em Reunião de Câmara de 26 de junho de 2026, e publicitado pelo Edital n.º 7020, de 18 de junho de 2026, e tendo decorrido todas as fases do concurso, a Comissão remeteu a Ata do Projeto de Decisão das Apreciação das Propostas e Adjudicação Definitiva, na qual informa e propõe que a empresa Triângulo do Conhecimento Lda. reúne as condições para que lhe seja adjudicado o referido procedimento.

Considerando que por meu despacho de 29 de julho de 2026, exarado na Ata do Projeto de Decisão acima referido (doc. em anexo), foi adjudicado à empresa Triângulo do Conhecimento Lda., o procedimento de arrendamento do Bar do Forte – Freguesia de Urzelina.

Considerando que nos termos do artigo 11.º do Programa de Procedimento, a decisão de adjudicação definitiva ou de não adjudicação é da competência da Câmara Municipal de Velas.

Proponho:

A ratificação do meu despacho de 29 de junho de 2026, de adjudicação do procedimento de arrendamento do Bar do Forte – Freguesia de Urzelina à empresa Triângulo do Conhecimento Lda, nos termos do artigo 11.º do Programa de Procedimento;



Município de Velas
Câmara Municipal

Paços do Concelho,

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.07.29 16:27:10
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras